



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000  
E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 19 de Janeiro de 2018

As 10:40 hs sob N.º 020

*Janda*  
SECRETÁRIA  
APROVA:

## PROJETO DE LEI Nº 015/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500,00
<b>FONTE:</b>	<b>0.1.001 – RECURSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCICIO CORRENTE</b>		<b>3.500,00</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
<b>FONTE:</b>	<b>0.1.001 – RECURSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCICIO CORRENTE</b>		<b>3.500,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Janeiro de 2017.

  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

## MENSAGEM

Icaraíma, 17 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 015/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesa **3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**. Tal despesa não consta no orçamento vigente, pois o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu a Nota Técnica nº 05/2018, de 10 de janeiro de 2018, onde instrui os municípios a realizar as devidas despesas no orçamento atual.

Sendo assim estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim seja Votado, para que possamos realizar as adequações necessárias no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.